



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 010/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS À ENTIDADE QUE MENCIONA."

"OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS "

LIDO EM 06/02/2023

ENCAMINHADO À 06/02/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

06/02/2023 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

06/02/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/23

REDAÇÃO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT



MENSAGEM Nº 010 DE 01 DE Fevereiro 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 010	Livro 26	Fls. 38
		Data: 01/02/23
		Horas: 16:30
[Signature]		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa repassar mensalmente recursos financeiros no valor de \$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS".

Tal medida tem por objetivo atender, custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré", a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

As OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS atende gratuitamente crianças de 2 a 5 anos residentes em bairros próximos a Creche Espírita "Maria de Nazaré", e mencionado repasse certamente contribuirá para um melhor acolhimento.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2023.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/2023
[Signature]
Edina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONFORME ART. 9º INCISO XXI DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 29/03/2016
REVISADO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Herbert de S. Penze
Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/O



PROJETO DE LEI Nº 010 DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 011 Livro: 26 Fls. 38 Data: 01/02/23
Horas: 16:30
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a “**OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**”, associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro.

Art. 2º Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo custear a manutenção da Creche Espírita “**Maria de Nazaré**” a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete a **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**:

I – Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.

II – Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011.

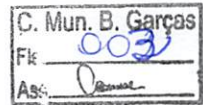
III – Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

- quando não for executado o objeto da avença;
- quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.

IV - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT



V – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

I – Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.

III – Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E

EFICIÊNCIA

Ação: 2004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos próprios

Reduzido: 11

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2023.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/2023

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRINCÍPIO DO ASSUNTO

[Faint, illegible text body of the document]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Conforme Art. 9 inciso XXI da
 Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
 Procurador-Geral do Município
 Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
 OAB/MT - 224751-0



MINUTA

TERMO DE REPASSE Nº _____ /2023

Termo de Repasse que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e a **OBRAS
SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e a **"OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS"**, associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro, resolvem celebrar o presente **TERMO DE REPASSE**, nos termos da Lei nº _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste **TERMO DE REPASSE** a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês**, totalizando o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para custear a manutenção da Creche Espirita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este **TERMO DE REPASSE** se justifica, nos termos da Lei nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - O Município obriga-se a:

- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- c) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas objeto do presente Termo de Repasse;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Paróquia Santo Antônio não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;
- f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas *in loco*, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.



II - A OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS obriga-se a:

- a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;
- c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;
- e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;
- f) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;
- g) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente **TERMO DE REPASSE**, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Ação: 2004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos próprios

Reduzido: 11

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Barra do Garças fará o acompanhamento da execução do objeto do presente termo, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao



gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução do objeto, elaborado pela **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- c) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução do termo;

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS** está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS** fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo Município.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **Termo de Repasse**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, de _____ de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Claycione Ferreira Silva negro
Diretora

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

Função: _____ Função: _____



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 019/2022

Barra do Garças - MT, 08 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.
DR. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal
Barra do Garças - MT

Assunto: **PRORROGAÇÃO TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos através deste para requerer a Prorrogação do Termo de Repasse nº 011/2022 para o ano de 2023 de acordo com a cláusula oitava do referido instrumento, haja visto ser para nós de suma importância para que possamos dar continuidade de às atividades da Creche Espírita Maria de Nazaré.

Contando com a anuência de Vossa Excelência, desde já agradecemos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

DE Assis
11/11/2023

Ubaldo Rezende Rodrigues
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria Nº 17.000/2021 de 01/01/2021

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02
CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9252-8688
e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

Recbi em
09/11/22

Ofício nº 004/2023

Barra do Garças - MT, 14 de fevereiro de 2023.

REDAÇÃO

Ao Ilustre Senhor:

Cleber Fabiano Ferreira;

Secretário Municipal de Planejamento de Barra do Garças/MT;

Com Cópia ao Senhor;

Ubaldo Rezende Rodrigues;

Chefe de Gabinete;

Assunto: *Solicitação de Informações;*

RECIBO
EM 15/02/2023
HORA 14:35
[assinatura]

RECIBO
EM 15/02/2023
HORA 14:35
[assinatura]

Prezado Senhor,

As, **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e ECONOMIA E FINANÇAS** após análise preliminar dos Projetos Lei nº 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2023, todos de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros às entidades ali mencionadas, para o bom e regular tramite faz se necessário a apresentação da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Poder Executivo durante o ano de 2022, das seguintes entidades: 5º Comando Regional – 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE; Barra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT; Obras Sociais Francisco de Assis; Associação Amigos dos Animais e Centro Espírita, Associação Espírita a Caminho da Luz.

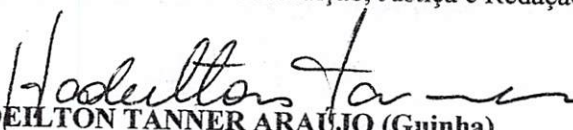
O encaminhamento destes documentos é imprescindível para que possamos analisar o mérito dos Projetos de Lei acima mencionados.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD

Representante da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


HADEILTON TANNER ARAÚJO (Guinha)
Vereador - PSD

Representante da Comissão de Economia e Finanças



OFÍCIO Nº 063 /GAB/2023

Barra do Garças/MT, 24 de fevereiro de 2.023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Ref.: Ofício nº 004/2023

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, em resposta à vossa solicitação, encaminhar cópias das Prestações de Contas das entidades mencionadas nos Projetos de Leis nºs 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2023, referente ao ano de 2022, sendo respectivamente, 5º Comando Regional – 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE; Barra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT; Obras Sociais Francisco de Assis; Associação Amigos dos Animais e Centro Espírita, Associação Espírita a Caminho da Luz.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, despedindo-nos renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Secretário-Chefe de Gabinete

Portaria nº 17.000, de 01.01.2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ: 03.439.239/0001-50

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 5258/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 16/05/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO/UNIDADE: 02 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0101 2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
16/05/2022	EMPENHO	0000005258/2022	PE	12.000,00
24/05/2022	LIQUIDAÇÃO	00000019013/2022	RC - 131000	1.500,00
24/05/2022	PAGAMENTO	00000018036/2022	DA - 131000	1.500,00
30/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000022131/2022	CD - 131000	1.500,00
30/06/2022	PAGAMENTO	00000019701/2022	DA - 131000	1.500,00
15/07/2022	LIQUIDAÇÃO	00000022585/2022	RC - 131000	1.500,00
15/07/2022	PAGAMENTO	00000020650/2022	DA - 131000	1.500,00
03/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000024345/2022	CD - 131000	1.500,00
03/08/2022	PAGAMENTO	00000021452/2022	DA - 131000	1.500,00
26/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000025468/2022	CD - 131000	1.500,00
26/08/2022	PAGAMENTO	00000022524/2022	DA - 131000	1.500,00
14/09/2022	LIQUIDAÇÃO	00000025959/2022	CD - 131000	1.500,00
14/09/2022	PAGAMENTO	00000023338/2022	DA - 131000	1.500,00
10/10/2022	LIQUIDAÇÃO	00000027008/2022	CD - 131000	1.500,00
10/10/2022	PAGAMENTO	00000024321/2022	DA - 131000	1.500,00
16/11/2022	LIQUIDAÇÃO	00000028392/2022	CD - 131000	1.500,00
16/11/2022	PAGAMENTO	00000025751/2022	DA - 131000	1.500,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

*Empenho de 08 meses de acordo com a lei 4420 de 05/05/22,
 liquidado e pago valor total com prestação de
 contas apresentadas.*

Luene Pereira de Souza
 Gerente de Tesouraria
 Portaria Nº 18.747 de 18/04/2022

Fls 76
 Ass [assinatura]



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 021/2022

Barra do Garças - MT, 01 de dezembro de 2022.

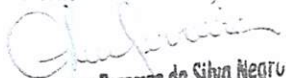
Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 8ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 8ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 16/11/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,


Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora

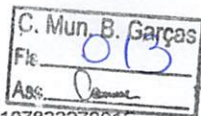
Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3405-8001 - email: asfabc@yahoo.com.br
Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

RECEBEMOS
em 01/12/22
[assinatura]

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02
CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9252-8688
e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

Fis. [assinatura]
Ass. [assinatura]



G332161107833278015
16/11/2022 11:12:45

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.12.45
0571100571

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 571-1 CONTA: 131.000-3
EFETUADO POR: CLACYONE F S NEGRO

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000003-4 99990385223-0
22071622299-7 75970552352-1
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 16/11/2022
Numero do Documento 07.16.22299.7597055-2
Valor Total 399,99
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR 16/11/2022 10:34:13
J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO 16/11/2022 11:12:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

*Referente: quitação de INSS da folha de pagamento
10/2022 da Obra Social*

Clacyone
Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora

Ass: [Signature]

C. Mun. B. Garças
Fl: 019
Ass: [Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
03.264.450/0001-80

Razão Social
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Período de Apuração
Outubro/2022

Data de Vencimento
18/11/2022

Número do Documento
07.16.22299.7597055-2

Pagar este documento até

18/11/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000085436587

Valor Total do Documento

399,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022	399,99			399,99
	Totais	399,99			399,99

SENA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

[Assinatura]
Clayane Ferreira da Silva Negro

26/11/2022 16:45:04

85890000003 4 99990385223 0 22071622299 7 75970552352 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000003 4 99990385223 0 22071622299 7 75970552352 1



CNPJ: 03.264.450/0001-80
Número: 07.16.22299.7597055-2
Pagar até: 18/11/2022
Valor: 399,99

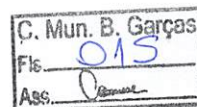
Pague com o PIX



Fls 30

21/11/2022 12:19

about:blank



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.19.00
0571100571 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221121151601775569884
CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80
VALOR: 1.287,64
DATA: 21/11/2022 - 12:18:40
NOME DA COBRANCA: Venc: 20.11.2023 - R\$ 1.287,64
COD PRODUTO: BOLETO32696360052915944
DESCRICAO: Energia Obras Sociais/Creche

PAGO PARA: Energisa Mato Grosso - Distribuidora
CNPJ: 3.467.321/0001-99
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 21/11/2022 - 12:18:40

DOCUMENTO: 112101
AUTENTICACAO SISBB: 3.197.CEA.B7D.ABE.EA7

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Claryone Ferreira da Silva Negro
Diretora

70 32
435

about:blank

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Curitiba/MT - CEP 78010-900
 CNPJ 03.467.321/0001-89 - Insc. Est. 13.020.425-9

C. Mun. B. Garças
 Fls: 016
 Ass: [Assinatura]

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
 COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ASSOCIACAO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

RUA OLAVO BILAC, S/N/ DD 478 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA
 BARRA DO GARÇAS / MT CEP 78900000 (AG 111)
 ROTEIRO 11 - 111 - 64 - 1431

CÓDIGO DO CLIENTE

6/984299-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001564797

CPF/CNPJ/RAN: 03 284 450/001-80

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
 Nov / 2022 25/11/2022 R\$ 1287,64



NOTA FISCAL Nº 007076637 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/11/22
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nRe/consulta>

Chave de Acesso:
 5122 1103 4673 2100 0199 6600 1007 0766 3720 2251 5843

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 9/2022) R\$ 880,77
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site <http://pesquisaprotesto.com.br>
- Compartilhar a siva a dor. Ligue 189

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/10/22	18/11/22	30	20/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Contrib (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1159	1,018330	1.180,25	36,83	1.180,25	17	200,84	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				107,39	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub									

TOTAL: 1.287,64 36,83 1.180,25 200,84

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Aliq. (%)	Valor (R\$)
Nov/22	1159				
Out/22	1191				
Sep/22	1260				
Ago/22	1004				
Jul/22	827				
Jun/22	951				
Maio/22	1185				
Abr/22	1261				
Mar/22	1069				
Fev/22	925				
Jan/22	355				
Dez/21	611				
Nov/21	538				
Média	924				

PIS/PASEP	979,80	0,6671	6,53
COFINS	979,80	3,0729	30,10
ICMS	1.180,25	17,0000	200,84

RESERVADO AO FISCO
 LC 709/2011 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "b"
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Chalovina
 Clecyane Ferreira da Silva Negro
 Diretora

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001564797	KWH	Total	85765	86924	1	1159

Situação de Débito

Fls: [Assinatura]
 Ass: [Assinatura]

WMT/zhira / 02/20/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 0000025751/2022

EMITIDO EM: 16/11/2022 REALIZADO EM: 16/11/2022 EMPENHO: 0000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 0000028392/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
EMPENHO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA
CIDADE: BARRA DO GARÇAS
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-
CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
NÚMERO: S/N
CEP: 78606212
UF: MT

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

[assinatura]
LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
03.264.450/0001-80

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

CRÉDITO CONTRA

Fs [assinatura]
Ass [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **28392/2022** REALIZADO EM: **16/11/2022** REF. EMPENHO: **5258/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02
UNIDADE: 001
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
SUBELEMENTO: 03
FONTE DE RECURSO: 15000000000
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
CONTRIBUIÇÕES
CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: **5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**
ENDEREÇO: **AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO**
BAIRRO: **JARDIM NOVA BARRA**
CIDADE: **BARRA DO GARÇAS**

CPF/CNPJ: **03.264.450/0001-80**
NÚMERO: **S/N**
CEP: **78606212**
UF: **MT**

Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00**
SALDO A LIQUIDAR: **0,00**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	131000		16/11/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: **13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES**
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: **13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES**

[assinatura]
UBALDINO REZENDE RODRIGUES
SECRETÁRIO DO GABINETE

Fls 30
135



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 017/2022

Barra do Garças - MT, 14 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 6ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 7ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 10/10/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,


Clacyone Ferreira da Silva Negro

Diretora
Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (86) 2405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.br
Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02
CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9252-8688
e-mail: obrasfranciscocodeassis@gmail.com.br

Fls. 019
Ass. [assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.30
0571100571 0004



Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020221013201344952970161
CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80
VALOR: 1.500,00
TARIFA: 10,00
DATA: 13/10/2022 - 17:16:09
DESCRICAO: Pagamento 50% da NF servicos manutenca
o ar condicionado da Creche e Telemark
eting

PAGO PARA: Leandro A Oliveira
CPF: ***.043.531-**
CHAVE PIX: +5566992197522
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000018511665
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 13/10/2022 - 17:16:10

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB: F.98F.D38.E1F.928.0D1

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Carla Ferreira
Carla Ferreira da Silva Negro
Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CARAJAS, 522, CENTRO
Telefones: (66) 3402-2000
CNPJ: 03.439.239/0001-50

Número da Nota Fiscal de Serviço
Série Eletrônica
19042

Dados do Prestador

LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 037.043.531-16

Inscrição Municipal: 9389

Inscrição Estadual:

End.: RUA VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, Nº 363, SANTO ANTONIO

Complemento:

Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT

Telefone:

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**Avulsa**

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e

28/09/2022 12:49

Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade

3QQU0ISCK

Série da Nota Fiscal

**Dados do Tomador de Serviço**

CNPJ/CPF

03.264.450/0001-80

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

10248

Razão Social

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Endereço

OTACILIO JOSE DOS SANTOS (ANT.EZEQ)

Número

0

Complemento

AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS

Bairro

JARDIM NOVA BARRA DO GARÇ

CEP

78.506-667

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

Telefone

066992528688

Email

obrasfranciscodeassis@gmail.com

Inscrição dos Serviços

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
1,0000	MANUTENÇÃO SAMSUNG 12.000 BTU CONVENCIONAL	180,0000	180,00	SIM
1,0000	REINSTALAÇÃO MIDEA 12000 BTUS CONVENCIONAL	180,0000	180,00	SIM
1,0000	SOLDA DA EVAPORADORA	80,0000	80,00	SIM
1,0000	1/2 CARGA DE GÁS R22 MIDEA 12000 BTUS	150,0000	150,00	SIM
1,0000	MANUTENÇÃO GREE CONVENCIONAL 12000	180,0000	180,00	SIM
1,0000	REINSTALAÇÃO LG CONVENCIONAL 12000 BTUS	180,0000	180,00	SIM
1,0000	MANUTENÇÃO GREE 24000 BTUS CONVENCIONAL	300,0000	300,00	SIM
1,0000	1 MTS TUBULAÇÃO 5/8 E 1/4	200,0000	200,00	SIM
1,0000	CARGA DE GÁS R22 P/ 24000 BTUS	450,0000	450,00	SIM
1,0000	CARGA DE GÁS R22 P/ GREE 12000 BTUS	300,0000	300,00	SIM
1,0000	3 MTS TUBULAÇÃO 1/4 E 1/2	450,0000	450,00	SIM
1,0000	2 MTS TUBULAÇÃO 1/4 E 1/2	300,0000	300,00	SIM
1,0000	MANUTENÇÃO LG CONVENCIONAL 12000 BTUS	180,0000	180,00	SIM
1,0000	CARGA DE GÁS R410 CONSUL 12000 BTUS	300,0000	300,00	SIM

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 3.430,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3,00	14	0000-0/00

Valor Total dos Serviços	R\$	3.430,00
Base de Cálculo	R\$	3.430,00
Desconto Incondicionado	R\$	0,00
Desconto Condicionado	R\$	0,00
Deduções (Material)	R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo	R\$	0,00
ISSQN Devido	R\$	102,90
ISSQN Retido	R\$	NÃO

Retenções na Fonte

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor líquido da Nota Fiscal

3.430,00

Informações Complementares

PIX = 66 99219-7522

Fis *65*
Ass *[Assinatura]*

Gerado Por: DOUGLAS BATISTA DE MORAIS

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data e Hora de Emissão da NFS-e	Código de Autenticidade	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica
EXIGIVEL	28/09/2022	3QQU0ISCK	19042

Recebemos de LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA 037.043.531-16, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
A autenticidade deste documento pode ser realizada pelo endereço https://www.gp.rv.br/tributario/barradogarças/portal_serv_servico?9.60

Data

Nome e Número do CPF do Tomador





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000024321/2022

EMITIDO EM: 10/10/2022 REALIZADO EM: 10/10/2022 EMPENHO: 0000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000027008/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES	0,00
LÍQUIDO A PAGAR	1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
03.264.450/0001-80

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **27008/2022** REALIZADO EM: **10/10/2022** REF. EMPENHO: **5258/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 FONTE DE RECURSO: 150000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: **5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS** CPF/CNPJ: **03.264.450/0001-80**
 ENDEREÇO: **AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO** NÚMERO: **S/N**
 BAIRRO: **JARDIM NOVA BARRA** CEP: **78606212**
 CIDADE: **BARRA DO GARÇAS** UF: **MT**
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
****HUM MIL E QUINHENTOS REAIS****
 SALDO A LIQUIDAR: **1.500,00**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	131000		10/10/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: **13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES**
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: **13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES**

[Assinatura]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE



Emissão de comprovantes

C. Mun. B. Garças
Fl: 024
Ass: [Signature]

G331101609008962
10/10/2022 16:42:52

10/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:39:26
057100571 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.131.000
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829
=====

NR. AUTENTICACAO 5.5A8.ECA.902.517.B49

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

Fl: 024
Ass: [Signature]



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 016/2022

Barra do Garças - MT, 26 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 6ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a **5ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 14/09/2022** que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,


Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3405-8081 - email: obras@yaho.com.br
Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02
CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9252-8688
e-mail: obrasfranciscocodeassis@gmail.com.br

Fls. 01
Ass: [assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 23/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.02
 0571100571 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
 AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220923180145858678270
 CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80
 VALOR: 1.427,19
 DATA: 23/09/2022 - 15:05:29
 NOME DA COBRANCA: Venc: 22.09.2023 - R\$ 1.427,19
 COD PRODUTO: BOLETO32696360050327573
 DESCRICAO: Energia Obras Sociais Francisco de Assis

PAGO PARA: Energisa Mato Grosso - Distribuidora
 CNPJ: 3.467.321/0001-99
 INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacac enviada em: 23/09/2022 - 15:05:29

DOCUMENTO: 092302
 AUTENTICACAO SISBB: 8.2AD.297.D9F.469.82B

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Deposito: energia das Obras Sociais
 Creche Espirita M. S. N. Garças*

[Signature]
 Cleopatra Ferreira da Silva Negro
 Diretora

Fl: *26*
 Ass: *[Signature]*



RAMPEL - INSTRUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
 ELETRICA ELECTRONICA
 ENERJISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Curitiba/MT - CEP 78010-000
 CNPJ 03.467.321/0001-88 - Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
 COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ASSOCIACAO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

RUA OLAVO BLAC, S/N | QD 478 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA
 BARRA DO GARGAS/MT CEP 7800000 (AO 111)
 ROTEIRO 11-111-84-1431

CÓDIGO DO CLIENTE

6/984299-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001564797

CPF/CNPJ/RANI 03 264 450/0001-80

PERÍODO / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Set / 2022 27/09/2022 R\$ 1427,19



NOTA FISCAL Nº 004546395 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/09/22
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de Acesso
 5122 0903 4673 2100 0199 6800 1014 5463 9520 6583 2078

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2022) R\$ 456,84
 Censo 2022 - Receba os recenseadores - Responda para o Brasil saber o que precisa: censo2022.ibge.gov.br

Redução tarifária média - 1,88%, vigência 27/07/22, conf. REH Nº 3 075/2022 ANEEL.
 Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
 Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/08/22	20/09/22	32	19/10/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Bases Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1260	1,040990	1.310,85	82,85	1.310,85	17	222,84	0,213810
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				116,34	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub									

TOTAL: 1.427,19 82,85 1.310,85 222,84

PERÍODO FATURADO	Nº DIAS FAT	Valor	Base de Calc. (R\$)	Aliq. (%)	Valor (R\$)
Set/22	1360	32			
ago/22	1004	30			
Jul/22	327	29			
Jun/22	951	28			
Mai/22	1165	36			
Abri/22	1261	32			
Mar/22	1069	30			
Fev/22	925	28			
Jan/22	355	30			
Dez/21	611	32			
Nov/21	533	30			
Out/21	579	28			
Set/21	538	32			
Media	827	30			

RESERVADO AO FISCO
 LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "b"
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandjeane	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Demora kWh
00001564797	KWH	Total	83314	94574	1	1260

[Assinatura]
 Clacyone Ferreira da Silva Negro
 Diretora

Situação de Débitos

39
 16

23/09/2022 15:06

about:blank

C. Mun. B. Garças
Fl: 028
Ass: [Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 23/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.02
 0571100571 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
 AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220923180233809049859
 CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80
 VALOR: 291,71
 DATA: 23/09/2022 - 15:05:41
 NOME DA COBRANCA: Venc: 22.09.2023 - R\$ 291,71
 COD PRODUTO: BOLETO32696360050327572
 DESCRICAO: Energia Espaco Terapeutico/Telemarketing

PAGO PARA: Energisa Mato Grosso - Distribuidora
 CNPJ: 3.467.321/0001-99
 INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/09/2022 - 15:05:41

DOCUMENTO: 092303
 AUTENTICACAO SISBB: 1.1E0.C8F.868.C83.BDE

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Ref. energia Espaço Terapêutico/Telemarketing

[Signature]
 Cleopane Ferreira da Silva Negro
 Diretora

Fl: 53
 Ass: [Signature]

about:blank

16/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:58:04
057100571 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.131.000
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829
=====

NR.AUTENTICACAO	5.3E7.74A.577.FFC.497
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

Fls. 029
Ass. [Signature]

C. Mun. B. Garças
 Fl. 30
 Ass. [assinatura]

PRIMEIRO DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA E ELETRÔNICA
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 R. Vereador João Barbosa Carimuru, 184
 Curitiba/MT - CEP 78500-000
 CNPJ 03.467.321/0001-99 - Ins. Est. 43.920.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO
 RUA OLAVO BILAC, SN/O 477 LT 26 - NOVA JERUSALEM
 BARRADO GARÇAS / MT CEP 78500000 (AG: 111)
 ROTERO 11 - 111 - 84 - 1411

CÓDIGO DO CLIENTE
6/984290-7
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002232710

CPF/CNPJ/RANI 274 788 891-00

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Set / 2022 27/09/2022 R\$ 291,71



NOTA FISCAL Nº 004546394 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/09/22
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de Acesso:
 5122 0903 4673 2100 0199 6600 10:4 5463 9420 5983 0347

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2022) R\$ 56,84
 - Censo 2022 - Receba os recenseadores - Responda para o Brasil, saber o que pre. res. censo2022.igje.gov.br
 - Redução tarifária média -1,38%, vigência 27/07/22, conf. REH Nº 3.075/2022 ANEE L.
 - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
 - Compartilhar a via a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/08/22	20/09/22	32	19/10/2022

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWh	246	1,040550	255,92	12,26	255,92	17	43,50	0,812610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				35,79	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib. de Ilum. Pub									
TOTAL:				291,71	12,26	255,92		43,50	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS PAT	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Set/22	246	PIS/PASEP	212,41	1,0306	2,18
Ago/22	172	COFINS	212,41	4,7470	10,08
Jul/22	121	ICMS	255,92	17,0000	43,50
Jun/22	142				
Mai/22	220				
Abr/22	262				
Mar/22	291				
Fev/22	301				
Jan/22	324				
Dez/21	299				
Nov/21	254				
Out/21	400				
Set/21	350				
Média	253				

RESERVADO AO FISCO
 LC 709/2011 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandes	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00002232710	KWh	Total	18677	14923	1	246

Situação de Débitos

Clacyone Ferreira da Silva Negro
 Diretora

#Zeln 20620 #



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 0000023338/2022

EMITIDO EM: 14/09/2022 REALIZADO EM: 14/09/2022 EMPENHO: 0000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000025959/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
 IRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES	0,00
LÍQUIDO A PAGAR	1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA
 TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 03.264.450/0001-80

CONFIRMAR DATA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **25959/2022** REALIZADO EM: 14/09/2022 REF. EMPENHO: 5258/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
 BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 3.000,00 ****HUM MIL E QUINHENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	131000		14/09/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[Assinatura]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

C. Mun. B. Garças
Fls. 033
Ass. *[Signature]*

14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:47:22
057100571 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/09/2022

NR. DOCUMENTO 550.571.000.131.000

VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829

=====

NR.AUTENTICACAO A.6FD.A24.AE5.B35.E29

Fls. *28*
Ass. *[Signature]*



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 015/2022

Barra do Garças - MT, 09 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 5ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a **5ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 26/08/2022** que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.br
Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02
CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9252-8688
e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

CNPJ: 03.264.450/0001-80

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2022

C. Mun. B. Garças
Fls. 035
Ass. [Signature]

Nome do Funcionario: WANESSA AMORIM LELES MACENA
Cargo: PROFESSORA
CBO: 231205
Departamento: 1
Fcat: 1
Admissão: 22/04/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	1.818,00	
998	I.N.S.S.	8,00		145,44
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.818,00	145,44
			Valor Líquido →	1.672,56
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS em Mês	Base Cál. IRRF
1.818,00	1.818,00	1.818,00	145,44	1.672,56
				Folha IRRF
				0,00

Decliro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário: WANESSA AMORIM LELES MACENA
Data: 30/08/2022

Assinatura realizada com sucesso!

JBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3405-8001 - email: zefabg@yahoo.com.br
Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT
Clayson Ferreira da Silva
Secretaria

Fls. 52
Ass. [Signature]

C. Mun. B. Garças
Fic: 036
Ass: <i>[Signature]</i>

Quem vai receber?

Wanessa Amorim Leles Mace

022.681-00

Valor a ser pago Instituição
 R\$ 1.672,56 BCO BRADESCO S.A.

Forma de pagamento Chave Pix
 Conta corrente 70602268184

Data do Pagamento
 30/08/2022

Assinatura realizada com sucesso!

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
 Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
 Fone: (66) 3405-8001 - email: oasbg@yahoo.com.br
 Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-800 - Barra do Garças-MT

[Signature]
 Clecyane Ferreira da Silva Negro
 Diretora

Fis 51
 Ass [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000022524/2022

EMITIDO EM: 26/08/2022 REALIZADO EM: 26/08/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000025468/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 04 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA NÚMERO: S/N
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS CEP: 78606212
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:- UF: MT

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
 LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

[assinatura]
 LUENE PEREIRA DE SOUZA
 TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 03.264.450/0001-80

CONTAS A PAGAR

Ass: [assinatura]
 ASS: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. Mun. B. Garças
 Fls. 038
 Ass. _____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **25468/2022** REALIZADO EM: 26/08/2022 REF. EMPENHO: 5258/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 04 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
 BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 4.500,00 **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	131000		26/08/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

Fis 49
 ASS _____

26/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:42:46
 057100571 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
 AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.571.000.131.000
 VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
 AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3
 NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829
 =====

NR. AUTENTICACAO 2.CC1.411.310.754.F8D

Transação efetuada com sucesso por: JE676194 ADILSON G MACEDO.

[Handwritten marks]



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 014/2022

Barra do Garças - MT, 23 de agosto de 2022.


Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 4ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a **4ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 03/08/2022** que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

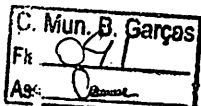
Atenciosamente,


Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacílio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3406-8001 - email: asfabg@yahoo.com.br
Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02
CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9905-0810
e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

Fls: 07
Ass: [assinatura]



G331041021450282025
04/08/2022 10:30:30



Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.30.31
0571100571

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 571-1 CONTA: 131.000-3
EFETUADO POR: CLACYONE F S NEGRO

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85890000005-0 99120179220-7
 80766705080-7 32644500001-8
 Data do pagamento 04/08/2022
 CNPJ/CEI/CPF 03264450/0001-80
 COMPETENCIA 07/2022
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/08/2022
 VALOR DEPOSITO 599,12
 Valor Total 599,12

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Assinada por	J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR	04/08/2022 10:15:55
	J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO	04/08/2022 10:30:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

Referente: FGTS Sociais 07/2022

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora

C. Mun. B. Garças
Fls. 042
Ass. [Signature]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/07/2022 - 13:15:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS				02-DDD/TELEFONE (0066)34056001
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 7.489,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 03.264.450/0001-80	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 599,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 599,12
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858900000050 991201792207 807667050807 326445000018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/07/2022 - 13:15:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS				02-DDD/TELEFONE (0066)34056001
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 7.489,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 03.264.450/0001-80	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 599,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 599,12
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

FIS 45
Ass. [Signature]

858900000050 991201792207 807667050807 326445000018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



[Signature]
Clayson Ferreira da Silva Negro
Diretora

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:30:31
057100571 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891122140058380806810005641039690710000055200

BENEFICIARIO:

KORNDORFER E COELHO LTDA

NOME FANTASIA:

KORNDORFER E COELHO LTDA

CNPJ: 13.338.292/0001-19

BENEFICIARIO FINAL:

KORNDORFER E COELHO LTDA

CNPJ: 13.338.292/0001-19

PAGADOR:

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 03.264.450/0001-80

NR. DOCUMENTO 80.403

DATA DE VENCIMENTO 08/08/2022

DATA DO PAGAMENTO 04/08/2022

VALOR DO DOCUMENTO 552,00

VALOR COBRADO 552,00

NR. AUTENTICACAO 9.034.FF9.F6C.A16.10E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Referente: municipalidade SIKOR
ref. 02/2022*

Assinada por	J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR	04/08/2022 10:17:01
	J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO	04/08/2022 10:30:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

Fls 46
Ass

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora

HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07/2022.

C. Mun. B. Garças
 Fls. 044
 Ass. *[Assinatura]*

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA				08/08/2022	
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário	
KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19				0806.10.00564	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/07/2022	OBRAS07	DMI	N	25/07/2022	22/100583-8
	<small>Espécie</small>	<small>Quantidade Moeda</small>	<small>Valor Moeda</small>		Valor Documento
	REAL				R\$ 552,00
Instruções				(-) Descontos / Abatimentos	
MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00					
Pagador				Código de Barras	
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80					
AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR					
BARRA DO GARCAS MT - 78600-000					
Beneficiário Final				Autenticação Mecânica	

Recebimento através do cheque Nº
 Do banco
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
 Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

Sicredi 748-X

74891.12214 00583.808068 10005.641039 6 90710000055200

Local de pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA				08/08/2022	
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário	
KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19				0806.10.00564	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/07/2022	OBRAS07	DMI	N	25/07/2022	22/100583-8
	<small>Espécie</small>	<small>Quantidade Moeda</small>	<small>Valor Moeda</small>		Valor Documento
	REAL				R\$ 552,00
Instruções				(-) Descontos / Abatimentos	
MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00					
Pagador				Código de Barras	
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80					
AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR					
BARRA DO GARCAS MT - 78600-000					
Beneficiário Final				Autenticação Mecânica	

Fls. 43
 Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Cláudio Ferreira da Silva Negro
 Diretora



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.30.31
 0571100571

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
 AGENCIA: 571-1 CONTA: 131.000-3
 EFETUADO POR: CLACYONE F S NEGRO

=====
 Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 8581000003-0 99990385222-1
 31071622208-2 78214699370-4
 Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
 Data do pagamento 04/08/2022
 Numero do Documento 07.16.22208.7821469-9
 Valor Total 399,99
 =====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
 Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
 Pagamento agendado.
 Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
 de segurança e será processada após análise.
 O comprovante definitivo somente sera emitido
 apos a quitacao.

Assinada por	J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR	04/08/2022 10:20:27
	J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO	04/08/2022 10:30:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

*Referente: MSS das Obras (Pachá)
 ref. 07/2022*

[assinatura]
 Clacyone Ferreira da Silva Negro
 Diretora

C. Mun. B. Garças
Fl: 046
Ass: [Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
03.264.450/0001-80

Razão Social
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Período de Apuração
Julho/2022

Data de Vencimento
19/08/2022

Número do Documento
07.16.22208.7821469-9

Pagar este documento até

19/08/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000066842871

Valor Total do Documento

399,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	399,99			399,99
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022				
	Totais	399,99			399,99

[Assinatura]
Clarayne Ferreira da Silva Negro
Diretora

SENA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

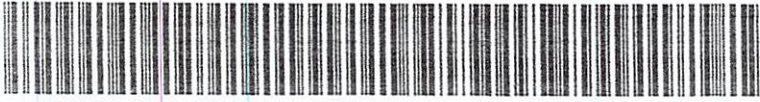
27/07/2022 13:25:05

85810000003 0 99990385222 1 31071622208 2 78214699370 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000003 0 99990385222 1 31071622208 2 78214699370 4



CNPJ: 03.264.450/0001-80
Número: 07.16.22208.7821469-9
Pagar até: 19/08/2022
Valor: 399,99

Pague com o PIX



Fls 046
Ass [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000021452/2022

EMITIDO EM: 03/08/2022 REALIZADO EM: 03/08/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000024345/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 04 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CRETOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.500,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 1.500,00 ***HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

[assinatura]
LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
03.264.450/0001-80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 24345/2022 REALIZADO EM: 03/08/2022 REF. EMPENHO: 5258/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 04 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

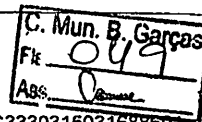
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 1.500,00 LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
SALDO A LIQUIDAR: 6.000,00 **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	131000		03/08/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
UBALDINO REZENDE RODRIGUES
SECRETÁRIO DO GABINETE

Fls 94
Ass [Assinatura]



G3330315031588691
03/08/2022 15:20:26



Emissão de comprovantes

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:35:57
057100571 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
NR. DOCUMENTO 550.571.000.131.000
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829

=====
NR. AUTENTICACAO 4.650.22B.BFC.064.592

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

F. 3
A. 33



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 013/2022

Barra do Garças - MT, 01 de agosto de 2022.


Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 2ª parcela do repasse de recursos financeiros que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,


Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3405-8001 - email: acfabcg@yahoo.com.br
Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora

C. Mun. B. Garças
Fls 051
Ass.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

15/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.26

0571100571 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

Convenio OI S.A.(PR)

Codigo de Barras 84630000001-1 89020020505-6

57518020220-3 73217700236-5

Data do pagamento 15/07/2022

Valor em Dinheiro 189,02

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 189,02

DOCUMENTO: 071502

AUTENTICACAO SISBB: C.5F2.BF0.8D3.E88.2CB

Clecyane Ferreira da Silva

Fls 36



XO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página 000001 de 000004

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

C. Mun. B. Garças
Fls. 052
Ass. [Signature]



CTCE CUIABA MT PL2
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
R OLAVO BILAC 00026 QD477
NOVA ESPERANCA
78600-000 BARRA DO GARCAS - MT

Referência
JULHO/2022



7213512820206150000001147230040722

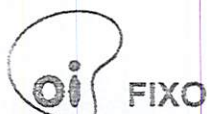
Telefone: (66) 3401 4647
Vencimento: 15/07/2022
Total a pagar: R\$ 189,02

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 189,78
	OI FIXO	155,78
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	34,00
	+	
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ -,76
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	0,00
	OUTROS VALORES	-0,76

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Número do Telefone: 65 3401 4647
Número da Fatura: 2207.007005495
Sequencial: 505575180 202207 32177
Contrato Agrupador: 505.575.180-7 - 1ª Via
[Signature] Cleyane Pereira da Silva
Diretora

84630000001 1 89020020505 6 57518020220 3 73217700236 5



Data de Vencimento: 15/07/2022
Valor a pagar: 189,02
Nº Identificador para Débito Automático: 505.575.180-7

Energisa Mato Grosso - Di
03.467.321/0001-99

Valor a ser pago Instituição
R\$ 975,03 BANCO DO BRASIL S.A.

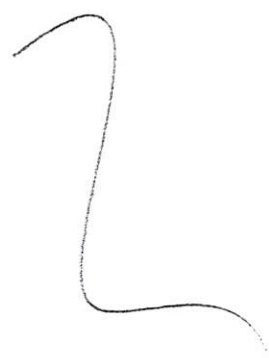
Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 071977ec-3788-4cc8-98f0-6717d2fb761f

Data do Pagamento
25/07/2022

Descrição
Energia Obras Sociais/Creche

Assinatura realizada com sucesso!

*Referente: pagamento energia das
Obras Sociais / Creche*



Fis 34
Ass [Signature]

[Signature]
Clayton Ferreira da Silva
Banco do Brasil



BANCAR - DOCUMENTO ANEXIAR
 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
 SISTEMAS E SERVIÇOS
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Varador José Barbosa Caramuru, 184
 Curitiba/MT - CEP 78510-900
 CNPJ 03.467.321/0001-89 - Insc. Est. 13.020.425-0

C. Mun. B. Garças
 Fls. 054
 Ass. [Signature]

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/B3 Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
 COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ASSOCIACAO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

RUA OLAVO BILAC, S/N / QD 476 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA
 BARRADO GARCAS/MT CEP. 78800000 (AG: 111)
 ROTEIRO: 11-111-84-1431

CÓDIGO DO CLIENTE
6/984299-8
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001564797

CPF/CNPJ/RANI 03.264.450/0001-80

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jul / 2022	27/07/2022	R\$ 975,03



NOTA FISCAL Nº 001989005 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/07/22
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nfe/consulta>
 Chave de Acesso:
 5122 0703 4673 2100 0199 6600 1001 9890 0520 2655 4345

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 5 / 2022) R\$ 843,55

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	21/06/22	20/07/22	29	22/08/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Colina (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	827	1,032740	854,08	26,50	854,08	17	145,19	0,225120
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				89,84	0,00	0,00	0	0,00	
JURISDEMORAOS/2022				0,67	0,00	0,00	0	0,00	
MULTAS/2022				20,13	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA/05/2022				0,31	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				975,03	26,50	854,08		145,19	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jul/22	827
Jun/22	951
Mai/22	1165
Abr/22	1261
Mar/22	1069
Fev/22	925
Jan/22	355
Dez/21	611
Nov/21	589
Out/21	579
Set/21	588
Ago/21	427
Jul/21	435
Média	746

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	708,88	0,6671	4,72
COFINS	708,88	3,0729	21,78
ICMS	854,08	17,0000	145,19

RESERVADO AO FISCO
 LC 709/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "b"
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001564797	KWH	Total	81493	82310	1	827


Situação de Débitos

Fls. 25
 Ass. [Signature]
 Cláudia Ferreira da Silva Neg. - [Signature]

MUNICÍPIO DE BARRADO GARCAS

C. Mun. B. Garças
Fk 055
Ass: [Signature]

Quem vai receber?

 P.R.C Comercio De Produtos
32.345/0001-73

Valor a ser pago Instituição
R\$ 338,00 BCO BRADESCO S.A.

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 17232345000173

Data do Pagamento
27/07/2022

Descrição

Assinatura realizada com sucesso!

*Referente: material limpeza
na creche.*

FIS 02
Ass [Signature]

[Signature]
Clayton F. F. Pereira
Diretor

C. Mun. B. Garças
Fls. 056

emitidos de R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/07/2022 Dest/Parce: OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS Valor Total: 338,00

Nº 000.001.340
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNILIMP
R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
LIBERDADE, 639 - SETOR SUL 2 - BARRA DO GARCAS - MT -
CEP: 78600-000
Fone: (66)98436-9225

DANFE
da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.001.340
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0717 2323 4500 0173 5500 1000 0013 4012 4889 3993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

TIPO DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 213855
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: []
CNPJ / CPF: 17.232.345/0001-73
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151220052295889 27/07/2022 10:34:08

EMITENTE / REMETENTE: OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ / CPF: 03.264.450/0001-80
DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022
ENDEREÇO: OTACILIO JOSE DOSSANTOS, SN Q475 E 476
BAIRRO / DISTRITO: NOVA BARRA
CEP: 78606-667
DATA DA SAÍDA: 27/07/2022
CITY: BARRA DO GARCAS
UF: MT
TELEFONE / FAX: (66)3405-6001
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
HORA DA SAÍDA: 11:36:13

VALOR DO IMPOSTO											
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	120,53 (35,66 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	338,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	338,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: []
PLACA DO VEÍCULO: []
UF: []
CNPJ / CPF: []
MUNICÍPIO: []
UF: []
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
QUANTIDADE: []
ESPÉCIE: []
MARCA: []
NUMERAÇÃO: []
PESO BRUTO: []
PESO LÍQUIDO: []

VALORES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
886	PAPEL HIG 4X1 30MTS NEUTRO	48181000	0500	5405	UN	16,0000	3,50	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1882	PAPEL TOALHA BELISSIMA 750FLS	48182000	0500	5405	PCT	5,0000	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1490	SACO LIXO 100 LTS REF PT 100UN	39232910	0500	5405	PCT	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SACO LIXO 80 LTS REF 100 UN	39232190	0500	5405	UN	1,0000	56,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1902	SACO LIXO 20 LTS PRETO 100UN	39232190	0500	5405	FD	1,0000	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PANO DE CHAO ATOALHADO CRU 70X110	63079090	0102	5102	UN	5,0000	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES ADICIONAIS: IÇÃES COMPLEMENTARES
Pgto: A VISTA, Local Cob.: CARTEIRA Vendedor: DEBORA Trib aprox R\$: 63,07 Federal 57,46 Estadual Fonte: []
Impresmatro.com.br 115076

RESERVADO AO FISCO
Clayane Ferreira da Silva
Diretora
Fls. 3
Ass. []



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000020650/2022

EMITIDO EM: 15/07/2022 REALIZADO EM: 15/07/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000022585/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10	GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004	CONTRIBUIÇÕES
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
SUBELEMENTO: 04	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15000000000	
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS	CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO	NÚMERO: S/N
BARRIO: JARDIM NOVA BARRA	CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS	UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-	

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
03.264.450/0001-80

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. Mun. B. Garças
 Fl: 058
 As: [Assinatura]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **22585/2022** REALIZADO EM: **15/07/2022** REF. EMPENHO: **5258/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02
 UNIDADE: 001
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
 SUBELEMENTO: 04
 FONTE DE RECURSO: 15000000000
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO
 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 CONTRIBUIÇÕES
 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO
 BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 NÚMERO: S/N
 CEP: 78606212
 UF: MT

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00**
 SALDO A LIQUIDAR: **7.500,00**

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Recibo	131000		15/07/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[Assinatura]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

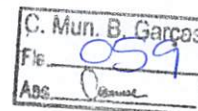
Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 18/07/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

MIS [Assinatura]
 ASS [Assinatura]

15/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:25:56
057100571 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.131.000
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829

=====

NR. AUTENTICACAO	7.CB8.97E.149.866.C2C
------------------	-----------------------

FIS 2
ASS [Signature]



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 012/2022

Barra do Garças - MT, 12 de julho de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022**

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 2ª parcela do repasse de recursos financeiros que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora/Presidente

INFORMATIVO

HONORÁRIOS CONTÁBEIS 06/2022

C. Mun. B. Garças
Fl: 067
Ass: [assinatura]

(pagamento contábil de)
autenticação no verso

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

Local do pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Vencimento: 06/07/2022

Beneficiário: **KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19**

Agência / Código do Beneficiário: 0806.10.00564

Data do Documento: 28/06/2022

Nº do Documento: **OBRAS06**

Espécie Doc.: **DMI**

Acerto: **N**

Data Processamento: 28/06/2022

Nosso Número: 22/100517-0

Espécie: **REAL**

Quantidade Moeda: []

Valor Moeda: []

Valor Documento: **R\$ 552,00**

Instruções: **MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00**

Pagador: **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80**

AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR

BARRA DO GARCAS MT - 78600-000

Código de Baixo: []

Autenticação Mecânica: []

Recibimento através do cheque N° []

Do banco []

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

Sicredi 748-X

74891.12214 00517.008066 10005.641021 6 90380000055200

Local do pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Vencimento: 06/07/2022

Beneficiário: **KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19**

Agência / Código do Beneficiário: 0806.10.00564

Data do Documento: 28/06/2022

Nº do Documento: **OBRAS06**

Espécie Doc.: **DMI**

Acerto: **N**

Data Processamento: 28/06/2022

Nosso Número: 22/100517-0

Espécie: **REAL**

Quantidade Moeda: []

Valor Moeda: []

Valor Documento: **R\$ 552,00**

Instruções: **MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00**

Pagador: **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80**

AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR

BARRA DO GARCAS MT - 78600-000

Código de Baixo: []

Autenticação Mecânica: []

Assinatura: *Cláudia Ferreira*
Cláudia Ferreira da Silva Negru
Diretora

Fls: 26

Ass: [assinatura]



C. Mun. B. Garças
 FIC: 062
 Ass: [Signature]

Quem vai receber?



sa Amelia Martins Rodri
 814.131-00

*pagamento professor
(mensal)*

Valor a ser pago Instituição

R\$ 1.000,00

Participante: 33021064

Forma de pagamento Chave Pix

Conta corrente

83581413191

Data do Pagamento

11/07/2022

Assinatura realizada com sucesso!

*Referente: parte salários do
professora Rosa Amélia*

Clacyane Ferreira da Silva Negro
 Diretora

FIC: 25
 Ass: [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000019701/2022

EMITIDO EM: 30/06/2022 REALIZADO EM: 30/06/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000022131/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02
UNIDADE: 001
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
SUBELEMENTO: 04
FONTE DE RECURSO: 15000000000
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
CONTRIBUIÇÕES
CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA
CIDADE: BARRA DO GARÇAS
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
NÚMERO: S/N
CEP: 78606212
UF: MT

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES	0,00
LÍQUIDO A PAGAR	1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

[assinatura]
LUENE PÉREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
03.264.450/0001-80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **22131/2022** REALIZADO EM: **30/06/2022** REF. EMPENHO: **5258/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02
UNIDADE: 001
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
SUBELEMENTO: 04
FUNTE DE RECURSO: 15000000000
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
CONTRIBUIÇÕES
CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
SALDO A LIQUIDAR: **9.000,00** **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	131000		30/06/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[assinatura]
UBALDINO REZENDE RODRIGUES
SECRETÁRIO DO GABINETE

13
10



Emissão de comprovantes

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:59:34
 057100571 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

C. Mun. B. Garças
 Fl: 005
 Ass: [Signature]

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
 AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.131.000
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
 AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829

=====

NR. AUTENTICACAO 0.98B.018.789.7D1.AA2

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

Fis: 2
 Ass: [Signature]

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança
BARRA DO GARÇAS – MT

Ofício nº 011/2022

Barra do Garças - MT, 20 de junho de 2022.


Ilmo.(a) Sr.(a)
Tesoureiro(a) da Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria de Finanças
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ª PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº
011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 1ª parcela do repasse de recursos financeiros que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocando-nos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,


Clacyone Ferreira da S. Negro

diretora

Clacyone Ferreira da Silva Negro
Diretora

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº
Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra
Fone: (66) 3405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.br
Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

G335081124682386011
08/06/2022 11:31:19



Consultas - Extrato de conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 131000-3 OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
Período do extrato de 24 / 05 / 2022 até 24 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			14 24 C
24/05/2022		0571	73807	502 Depósito Online TAA 24/05 15:15 SAA-BARRA DO GARCAS	57.173.807.151.509	400.00 C	
24/05/2022		0571	99015	870 Transferência recebida 24/05 0571 136829-X PM BARRA DO GA	550.571.000.136.829	1.500,00 C	
24/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 24/05 10:39 00056663714104 CLARICE E B	1.397.005.577	120.00 C	
24/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.034 24 C

Transação efetuada com sucesso por: J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR.

Clarissa Ferreira da Silva Negro
Diretora

T-0
P-5

C. Mun. B. Garças
 Fl: 008
 Ass: [Assinatura]



Banco do Brasil

G332271027441471011
 27/05/2022 10:31:01

ASSOCIACAO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS
 RUA OLAVO BILAC, S/N / QD 478 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA
 BARRA DO GARCAS / MT CEP: 78600000 (AG: 111)

CPF/CNPJ/RANI: 03.264.450/0001-80

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BADAAT / Subgrupo: B3
 Classe: COMERCIAL / Subclasse: TEMPOS RELIGIOSOS
 Regiao: TRIFASICO
 Contrato: 11-111-84-1430-100001564797

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 6/984299-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00009842998

VALOR DA FATURA R\$ 1.337,07	VENCIMENTO 26/05/2022
REFERÊNCIA Mai / 2022	CONSUMO 1165kWh 38,83 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCl	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Alq (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(%)	Cofins(%)
0601	Consumo em kWh	1165	1,054200	1228,16	1228,16	17	208,78	1019,37	10,36	47,74	
0607	IMPOSTOS E SERVIÇOS de Illum Pub			108,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL			1.337,07			1.228,16		
						208,78			1.019,37		
						10,36			47,74		

RESERVADO AO FISCO 4022.d421.9a4e.bcf1.075f.16f1.42be.4e1b

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	%
Mai/22	1165	1337,07	100,00
Abr/22	1261	393,17	29,40
Mar/22	1069	339,33	25,38
Fev/22	925	42,10	3,15
Jan/22	355	166,69	13,96
Dez/21	611	375,79	28,11
Nov/21	598	0,00	0,00
Out/21	579		
Set/21	598		
Ago/21	427		
Jul/21	435		
Jun/21	450		
Mai/21	475		
Média	647		

MÊS	MENSAL - APURADO	TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Mai/22	10,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
Abr/22	4,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Mar/22	7,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
Fev/22	13,00			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO
 IMPORTANTE: Conforme determinação da ANEEL, a partir de 16/04/22, o cliente passa a valer a bandeira tarifária verde, sem acréscimo na tarifa sobre o que for consumido. Fica suspensa a bandeira Escassez Hídrica. Fique de olho, dependendo da data em que acontece a leitura do seu consumo, a cobrança poderá ser proporcional, considerando as duas bandeiras em cada período devido. Quer descomplicar? Acesse nosso site Energisa.com.br e nossas redes sociais.

- Reajuste tarifário médio 22,55%, a partir de 16/04/22, conf. REH nº 3.022/22/ANEEL
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
- Leitura confirmada

27/05/2022 10:29:47
 27/05/2022 10:31:01

SILVA NEGRO.

Cristiane Ferreira da Silva Negro
 Diretora

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900 - CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Eletrônica - Série B-U1P054373257 - Emissão/ Apresentação 19/05/2022
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03269.636001 45183.665178 1 89970000133707

PAGADOR: ASSOCIACAO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS - CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 RUA OLAVO BILAC, S/N / QD 478 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA
 BARRA DO GARCAS / MT CEP: 78600000

Nosso Nr. 3289330045183665	Nr. Documento 000984299202205	Data de Vencimento 26/05/2022	Valor do Documento R\$ 1.337,07	Valor Pago
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
 Agência / Código do beneficiário: 3064-3 / 110830-1



Consultas - Extrato de conta corrente

C. Mun. B. Garcas
Fls. 069
Ass. [Signature]

Cliente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 131000-3 OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
Período do extrato de 27 / 05 / 2022 até 27 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.928,24 C
27/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.410.257.239	20,00 C	
				27/05 08:43 00024033090100 MARIA VALDI			
27/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.410.738.253	20,00 C	
				27/05 10:13 00072324899191 SERGIO BORG			
27/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.412.124.364	150,00 C	
				27/05 14:07 00039080471100 Elizabeth M			
27/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.701	1.337,07 D	
				ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIB			
27/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			1.781,17 C

Transação efetuada com sucesso por: J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR.

[Signature]
Clayana Ferreira da Silva Negro
Diretora

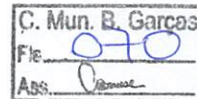
Fls. 17
A [Signature]



Consultas - Extrato de conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 131000-3 OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
Período do extrato de 31 / 05 / 2022 até 31 / 05 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.062,09 C
30/05/2022		0571	73803	502 Depósito Online TAA	57.173.803.132.151	421,00 C	
31/05/2022				31/05 13:21 SAA-BARRA DO GARCAS			
31/05/2022		0571	73807	502 Depósito Online TAA	57.173.807.173.559	80,00 C	
31/05/2022				31/05 17:35 SAA-BARRA DO GARCAS			
31/05/2022		0571	73807	502 Depósito Online TAA	57.173.807.180.204	25,00 C	
31/05/2022				31/05 18:02 SAA-BARRA DO GARCAS			
31/05/2022		2128	99020	870 Transferência recebida	602.128.000.005.497	100,00 C	
31/05/2022				31/05 2128 5497-6 MARCIA F SILVA			
31/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.426.863.998	30,00 C	
31/05/2022				31/05 09:36 00072999748191 Nara Aparec			
31/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.431.178.226	54,00 C	
31/05/2022				31/05 20:04 00005111221107 SAVIO DE FR			
31/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.431.471.012	20,00 C	
31/05/2022				31/05 21:09 00005111221107 SAVIO DE FR			
31/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	53.101	112,75 D	
31/05/2022				31/05 15:24 Valdemir Pereira Dos Santo			
31/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	53.102	553,00 D	
31/05/2022				KORNDORFER E COELHO LTDA			
31/05/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.511.200.256.675	1,11 D	
31/05/2022				Tar. agrupadas - ocorrencia 31/05/2022			
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.125,23 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
01/07/2022	Transferência Periódica	70.101		50,00 C	50,00 C
	01/07 1317 5504-2 AILSON LUIZ AR				

Saldo Atual	5.167,12 C
Saldo	5.167,12 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Transação efetuada com sucesso por: J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR.

FIS 13
ASS 12

Clayson Ferreira da Silva H.
Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000018036/2022

EMITIDO EM: 24/05/2022 REALIZADO EM: 24/05/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000019013/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES	0,00
LÍQUIDO A PAGAR	1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL	136829-X	DÉBITO AUTOMÁTICO	131000	1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
03.264.450/0001-80

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 22/02/2023

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Fis 14
Ass 10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. Mun. B. Garças
 Flr: 016
 Ass: [Signature]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **19013/2022** REALIZADO EM: **24/05/2022** REF. EMPENHO: **5258/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02
 UNIDADE: 001
 FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
 SUBELEMENTO: 03
 FONTE DE RECURSO: 150000000000
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO
 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 CONTRIBUIÇÕES
 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: **5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS** CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
 DEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO NÚMERO: S/N
 BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CEP: 78606212
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT

Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00**
 SALDO A LIQUIDAR: **10.500,00**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Recibo	131000		24/05/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

Fis 16
 Ass [Signature]



Emissão de comprovantes

G3352216578267141
22/02/2023 17:02:58

24/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:45:49
057100571 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/05/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.131.000
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829

=====

NR.AUTENTICACAO 0.E67.74A.A03.638.F99

Transação efetuada com sucesso por: JE676194 ADILSON G MACEDO.

TI
VI
03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ: 03.439.239/0001-50

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **5258/2022** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 16/05/2022

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00001498/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000/ 0
MODALIDADE:
Nº MODALIDADE:
TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA
CONTRATO: 00000000/ 0 TIPO:
NAD: 000000002919/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10	GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004	CONTRIBUIÇÕES
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI
SUBELEMENTO: 04	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15000000000	
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS	CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO	NÚMERO: S/N
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA	CEP: 78606212
CIDADE: BARRA DO GARÇAS	UF: MT
Banco: Agência: Conta: Dígito:	

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 110.266,29	EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO EMPENHO: 12.000,00	** DOZE MIL REAIS **
SALDO ATUAL: 98.266,29	

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

UBALDINO REZENDE RODRIGUES
SECRETÁRIO DO GABINETE

VANDERLEIA VIEIRA DA
PURIFICACAO: 03741879169

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA.
VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICACAO
CONTADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO
 CNPJ: 03.439.239/0001-50

Telefone: (66) 3402-2000

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2919/2022

FORNECEDOR: 5104124 - OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

PROC. COMPRA: 1498/2022
TIPO PROC.: COMPRA DIRETA
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II
MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO
BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA **CIDADE:** BARRA DO GARÇAS
UF: MT **CEP:** 78.606-212
TELEFONE: (66) 9988-1926 **E-MAIL:** gillvan2005@hotmail.com

REDUZIDO: 00000010
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEM. DESPESA: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

		ITENS					
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	00043037	CONTRIBUICOES		UN - UNIDAD	1,0000	12.000,0000	12.000,00

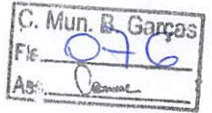
VALOR A SER EMPENHADO: 12.000,00
VALOR POR EXTENSO: DOZE MIL REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Segunda-feira, 16 de Maio de 2022

Waldino Rezende Rodrigues
 Secretário-Chefe de Gabinete
 Portaria Nº 17.000.00-01/01/2021

Incluído Por: NUBIA CARLA MOREIRA BORGES



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.420 DE 05 DE maio DE 2022.

Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a “**OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**”, associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua diretora Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro.

Art. 2º Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo custear a manutenção da Creche Espírita “**Maria de Nazaré**” a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete a **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**:

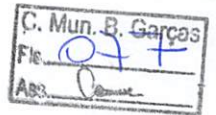
I – Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.

II – Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011.

III – Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto da avença;

Pa 0
At 0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.

IV - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

V - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

I - Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art. 2º.

III - Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

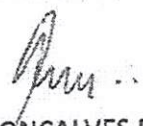
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no exercício financeiro de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Fl. 047
Ass. [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 CNPJ: 03.439.239/0001-50
 BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00001509/2022

Requerente: UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
 Setor: 190 - GABINETE DO PREFEITO
 Finalidade: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIATS FRANCISCO DE ASSIS
 Justificativa: REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

Solicitada em: 16/05/2022

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor	Subtotal
				Fornecimento	Tipo	Unidade	Solicitada		
00016357	1	43037	CONTRIBUIÇÕES	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	12.000,0000	12.000,00
Quantidade Itens: 1							Quantidade Total:	1,0000	Total: R\$ 12.000,00

[Assinatura]

 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 REQUERENTE

 RESPONSÁVEL PELO SETOR



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TERMO DE REPASSE nº 011 /2022

Termo de Repasse que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e a OBRAS
SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº , neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS", associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua diretora Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro, resolvem celebrar o presente **TERMO DE REPASSE**, nos termos da Lei nº 4.420, de 05 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste **TERMO DE REPASSE** a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este **TERMO DE REPASSE** se justifica, nos termos da Lei nº 4.420, de 05 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - O Município obriga-se a:

- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- c) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas objeto do presente Termo de Repasse;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Paróquia Santo



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

C. Mun. B. Garças
Fls. 080
Ass. [Signature]

Antônio não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas *in loco*, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

II - A OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS obriga-se a:

- a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;
- c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;
- e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;
- f) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;
- g) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente **TERMO DE REPASSE**, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Barra do Garças fará o acompanhamento da execução do objeto do presente termo, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao gestor



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução do objeto, elaborado pela **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- c) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução do termo;

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS** está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS** fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo Município.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Repasse, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2022.

[assinatura]

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

[assinatura]
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Clayson Ferreira Silva Negro
Diretora

TESTEMUNHAS:

1. Nubia Carla M. Borges

CPF: 962.437.161-04

Função: Assessora de Gabinete

2. Waldineu Hugo Jr.

CPF: 181.182.241-04

Função: Secretário

Fl. 082
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO

C. Mun. B. Garças
Fls. 083
Ass.

Despacho do processo: **5978/2022 Fase: 1**

Trâmite no Setor: **2 - AGENTES DE COMPRAS SECRETARIAS**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS FRANCISCO DE ASSIS, REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022**

Incluído por: **NUBIA CARLA MOREIRA BORGES**

Incluído em: **17/05/2022 15:33**

Despacho:

SOLICITO O DEFERIMENTO

FIS 2
Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO

C. Mun. B. Garças
Fls. 084
Ass.

Despacho do processo: 5978/2022 Fase: 2

Trâmite no Setor: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Descrição: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS FRANCISCO DE ASSIS, REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

Incluído por: FABIO TADEU WEILER

Incluído em: 17/05/2022 14:28

Despacho:

DEFERIDO.

FIS

ASS

Parecer nº: 009/2023

Projeto de Lei nº 010/2023, de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”

I – RELATÓRIO

01. Trata-se de Projeto de Lei nº 010/2023, de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”.
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que o projeto visa a manutenção de creche que irá atender as crianças do município.
03. Já o projeto autoriza o prefeito a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais para entidade que menciona. Traça ainda as competências da Prefeitura e da Entidade, arts. 3º e 4º. Estabelecendo por fim as dotações orçamentárias das quais correrão as despesas decorrentes desta lei.
04. É o relatório.

II – PARECER

05. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:
06. **- Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;”

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – Suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;”

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

07. Por outro lado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis complementares e ordinárias também cabe ao Prefeito. Assim, não há invasão da esfera de competência:

“Artigo 46 – A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.”

08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.

09. - **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.

10. - **Da Legalidade:** Em análise ao projeto apresentado percebe-se claramente a legalidade de autorizar o Poder Executivo de firmar o convênio para repassar o recurso, eis que o beneficiário é uma associação, ou seja, entidade sem finalidade lucrativa, com finalidade de prestar assistência gratuita e permanente aos que dela necessitarem. Assim, tal repasse (doação) não é proibido, encontrando respaldo na Lei 8.666/93, em especial no artigo 17.

11. A legislação brasileira estabelece proibições de doações que não atendam o interesse público, o que não é o caso em apreço, pois que ele será utilizado para suprir necessidade social. Nesse sentido, a LOAS (Lei 8742/93), dispõe logo em seu artigo 1º que:

“Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

12. O artigo 2º, inciso I, dispõe que assistência social tem como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente. Se o Estado não presta diretamente esse serviço, nada impede de fazê-lo através de Entidade, desde que efetue devidamente a prestação de contas.

13. Nesse sentido, o artigo 10 da LOAS dispõe que:

“Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.”

14. Nesse aspecto, havendo fiscalização e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, s.m.j., não vislumbro óbice a aprovação do projeto.

15. Nos termos do artigo 15 da LOAS, compete aos Municípios, entre outras, “destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”.

16. Por outro lado, não há que se falar da incidência do disposto no art. 10, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), abaixo transcrito.

“III - Doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei,

sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;"

17. Em análise ao dispositivo, configura ato de improbidade administrativa a doação de verbas sem observância das formalidades legais e regulamentares. No caso em apreço, as formalidades estão sendo observadas, pois não fere os princípios constitucionais, demonstra o interesse público, pede autorização legislativa, entre outros, além de indicar que as despesas decorrentes do projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária citadas. Por outro lado, o projeto encontra-se em consonância com a legislação, Federal, Estadual e Municipal, assim não vislumbramos ilegalidade. Logo, a matéria pode ser tratada por Lei Ordinária, motivo pelo qual não vislumbramos óbice à sua regular tramitação.

18. Por outro lado, entendemos, deve-se, a princípio, na ausência de lei municipal que verse sobre o tema, aplicar-se ao caso em tela, em homenagem ao princípio da simetria, o disposto na Lei Federal 13.019/2014 que *"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n os 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."*

19. Para tal faz se necessário cauteloso exame sobre o enquadramento da entidade beneficiada as exigências da lei supra, ou se ele se enquadra nos casos em que sua aplicação é dispensada, conforme disposto no artigo 3º:

"Art. 3o Não se aplicam as exigências desta Lei:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com esta Lei; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1 o do art. 199 da Constituição Federal; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1 o do art. 9 o da Lei n o 13.018, de 22 de julho de 2014; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) VII - às transferências referidas no art. 2 o da Lei no 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5 o e 22 da Lei n o 11.947, de 16 de junho de 2009; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

IX - aos pagamentos realizados a título de amidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por: (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) membros de Poder ou do Ministério Público; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) pessoas jurídicas de direito público interno; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

X - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.”

20. Apesar de não ter sido juntado nenhum documento comprobatório, da justificativa extrai-se ser a beneficiária organização filantrópica e, conforme ata juntada, sem fins lucrativos, portanto, em tese, enquadrada na exceção do inciso IV do artigo supra conforme ditame do artigo 199 da Constituição Federal:

“Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.”

21. Ademais a norma federal estabelece vários requisitos, para que a cooperação possa se efetivar, e nosso entendimento, e esse é também o entendimento que se extrai da lei, é de que a competência inicial para análise de tal documentação deve ser da assessoria jurídica da prefeitura municipal:

“Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

(...)

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.”

22. Nesse ponto, entendemos que o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão se deu quando da anuência do Procurador Geral do Município, através de carimbo que subentende ter sido sua legalidade constatada após revisão.

23. Fora juntado ao projeto minuta de termo de cooperação que, em tese tem o condão de tornar legal o presente projeto, porém, a nosso ver traz regras bastante genéricas além de não informar de forma clara as e incontroversa a finalidade social e não lucrativa da Associação. Porém sendo tal análise de mérito, recomendamos ao vereadores que a façam,

verificando assim se o termo de convênio, atende e regulamenta amplamente ao interesse público e feito com instituição dedicada a isso.

24. Outro ponto importante é a verificação da existência de previsão orçamentária anterior e continuado, análise essa que sugerimos, seja feita pela comissão de Economia e Finanças, a qual, recomendamos também faça a análise das prestações de contas caso o repasse ou convênio tenha ocorrido também no ano anterior.

III- CONCLUSÃO

25. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado o recomendado no item anterior do presente parecer, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

26. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

27. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

28. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 07 de fevereiro de 2023.



HEROS PENA

Procurador Jurídico

Portaria 49/2012 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

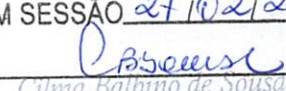
P A R E C E R

Projeto de Lei nº 010/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 27/02/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

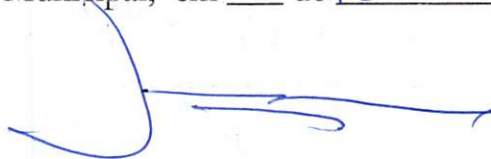
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 010/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2023.



Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

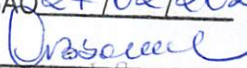


Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEÍ LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 27/02/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 010/2023
Mensagem n.º 010/2023

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”.

O Poder Executivo Municipal solicita a autorização para firmar termo de repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) à Obras Sociais Francisco de Assis sediada em Barra do Garças (MT).

No texto da lei está inserido que tais recursos serão utilizados para com o objetivo de ajudar à Instituição no custeio e manutenção da Creche Espírita “Maria de Nazaré” e dar continuidade às atividades desenvolvidas.

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Repasse de Recursos Financeiros

Pela análise verificada junto à Lei nº 4.611 de 22/12/2022 que “Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças (MT) para o Exercício de 2023) no QDD Quadro de Detalhamento da Despesa existe elemento de despesa aberto no Orçamento vigente, sendo o valor orçado atende ao repasse previsto no que é R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais, e está de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017, para atendimento a esse Projeto de Lei, senão vejamos:

Funcional Programática	Natureza	Descrição	Fonte de Recursos	Valor Orçado
02.001.04.122.0101.2004	3.3.90.41.00	Contribuições	1500.0000000	450.000,00

3 – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o Projeto de Lei nº 010/ 2023 quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, faz parte integrante do projeto de lei o Termo de Repasse para análise dessa Comissão. Ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010 /2023**. Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 6 de Fevereiro de 2023


VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

C. Mun. B. Garças
Fls. 094
Ass. [assinatura]

VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO

Membro

Vereador PAULO BENTO DE MORAES

Membro

APROVADO
EM SESSÃO 27/02/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	AUSENTE		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

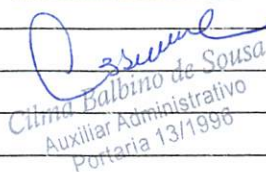
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade

 de vereadores presentes

 em Sessão Ordinária do

 dia 27/02/2023



 Cilma Balbino de Sousa

 Auxiliar Administrativo

 Portaria 13/1996

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a **“OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS”**, associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro.

Art. 2º Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo custear a manutenção da Creche Espírita **“Maria de Nazaré”** a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete a **OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS**:

I- Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.

II- Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011.

III- Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.

IV- Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

V- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

[Assinatura]

REDAÇÃO

I- Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.

III- Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E

EFICIÊNCIA

Ação: 2004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos próprios


Reduzido: 11

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de fevereiro de 2023.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 27 de fevereiro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)
Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário da Mesa Diretora